



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4585
22 de setembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIANº 471/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 160/2025/SMS de 11/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 206/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS**, em favor de **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 472/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 161/2025/SMS de 11/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 207/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS**, em favor de **MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 473/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 165/2025/SMS de 19/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LUCIANO CORREA DOS ANJOS**, matrícula nº 1130/01, CPF XXX.242.XXX-XX e **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO GOULART**, matrícula nº 1312/02, CPF: XXX.028.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 191/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO MUNICIPAL E AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em favor de **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL, torna público que concedeu em: 17/09/2025 a POSTO STAMIEL LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº SMACT/002/2019REN, válida até 10 de setembro do 2030, que aprova a atividade Código de enquadramento – 30.03.01 – ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS DE SERVIÇOS TERRESTRES E PONTOS DE ABASTECIMENTO COM TANQUES SUBTERRÂNEOS (CE050), LOCALIZADO NA AV. ROBERTO SILVEIRA Nº 1990, MONTE ALEGRE / PATY DO ALFERES – RJ, Processo nº 8880/2018. CELSO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL.

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SÍLVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



LEI N.º 3.295 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 12 E AO ART.
22 DA LEI 2.248 DE 07 DE JUNHO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O art. 12 da Lei 2.248 de 07 de junho de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 – Aos novos veículos de aluguel para transporte de passageiros ficam dispensados da exigência de cor do veículo, permanecendo a obrigação do dispositivo luminoso sobre a capota, com a palavra “TÁXI”, o qual deverá ser mantido iluminado à noite quando o veículo estiver livre.

Art. 2º - art. 22 da Lei 2.248 de 07 de junho de 2016, alterado pela Lei 2.553 de 16 de abril de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 – Os veículos atualmente em atividade ficam dispensados da alteração da cor para branca, bem como os veículos a serem emplacados e incorporados ao serviço de táxi, em consonância com o art. 12 da Lei 2248, de 07 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 613/2025, de autoria do Vereador Heliomar Velloso do Nascimento - Heliomar do Gás.

*OMITIDO DO DIÁRIO N° 4581 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em 12/09/2025, ao MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES (LP) N° SMASDC9552/2023 válida por 02 (Dois) anos, que aprova – **Atividade: Sistema de Esgotamento Sanitário (CE035) – Localizada na Estrada Coqueiros Rio Pardo S/N, Coqueiros - Paty do Alferes – RJ, conforme Processo nº 9552/2023, Coord. UTM (669883.27 – 7524696.58). Nestor Prado Junior - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil.**